



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5001001-77.2014.8.21.0132

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

68º Relatório Mensal de Atividades
Competência: julho de 2021

Apresentado em setembro de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Dívida Tributária
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
 7. Acompanhamento Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico de atividades
 2. Produtos
 3. Instalações
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Dívida Fiscal
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos de junho em 23/08/2021, e os questionamentos enviados em 02/09/2021 foram parcialmente respondidos em 13/09/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O - decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	09/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções (considerando suspensões da fluência de prazos físicos em razão do COVID-19)	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Acompanhamento processual

- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- À pedido da Administração Judicial, foi certificado às fls. 2320 a ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- O processo foi convertido para o sistema EPROC, passando a tramitar sob o nº 5001001-77.2014.8.21.0132.
- No evento 08 dos autos eletrônicos a Administração Judicial manifestou-se pela homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial, diante do decurso do prazo do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05 sem oposição de objeções, na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005. Aguarda-se deliberação do juízo.

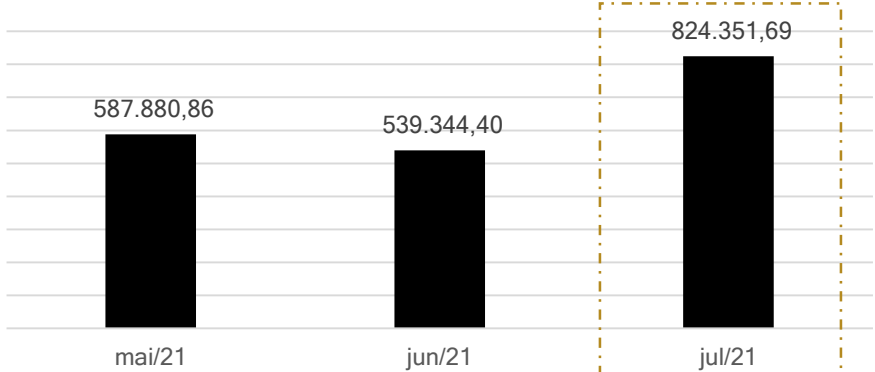


Divultec

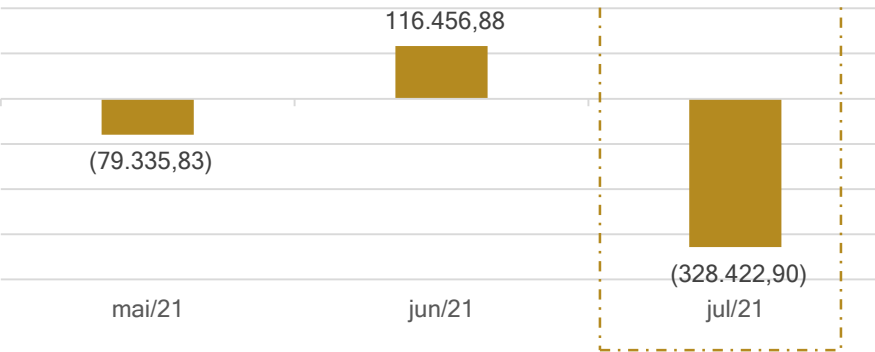
A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.

RESULTADOS

Receita Líquida



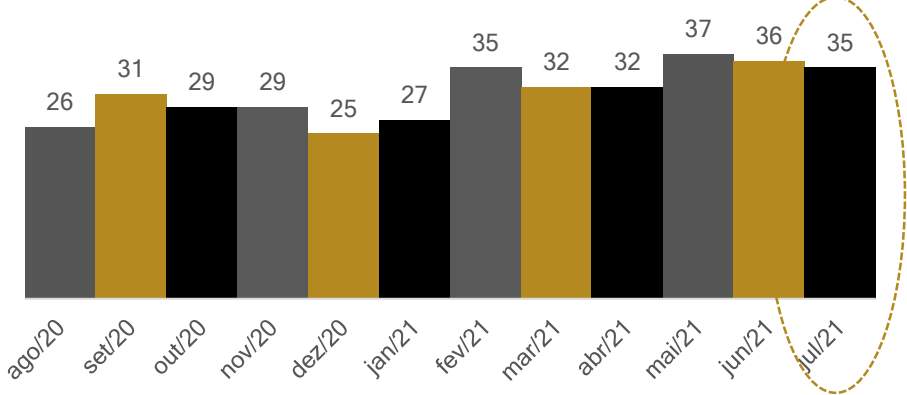
Resultado



Em julho, o faturamento apresentou aumento de 42%, entretanto, devido ao aumento dos custos, o resultado foi negativo em R\$ 328.422,90. Em 2021, a Recuperanda trabalha com resultados negativos na monta de R\$ 461.212,11.

QUADRO DE COLABORADORES

Numero de funcionário

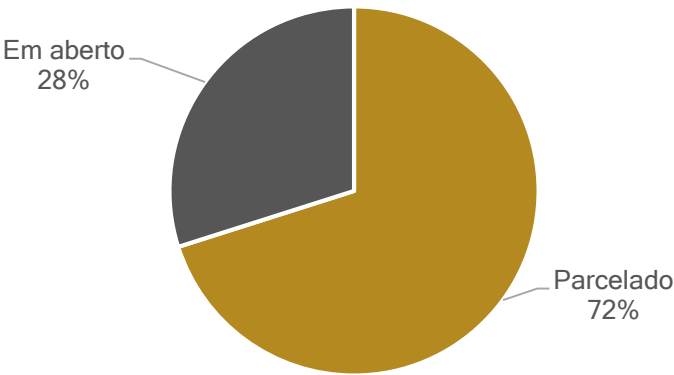


Em junho a Recuperanda realizou 04 demissões e 03 admissões, finalizando o mês com 35 funcionários e gastos com pessoal de **R\$ 103.385,91**.

Os salários estão sendo pagos regularmente e os tributos sobre a folha são adimplidos parcialmente.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Situação do Passivo Tributário



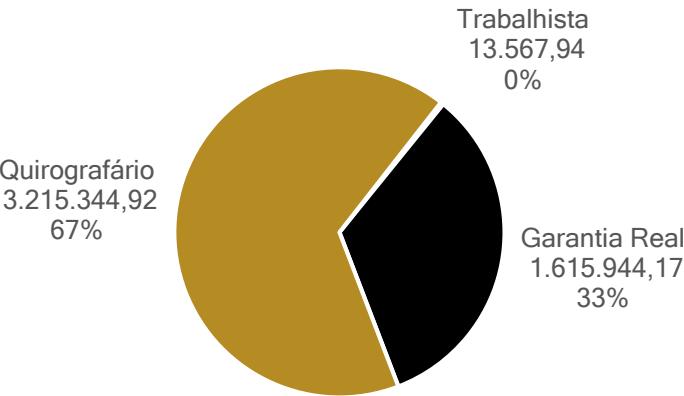
A Divultec vêm realizando o **pagamento parcial** dos tributos no mês, assim, ao final de julho, a dívida tributária somou **R\$ 515.186,78** sendo que deste montante 72% está parcelado e sendo adimplido mensalmente.



Divultec

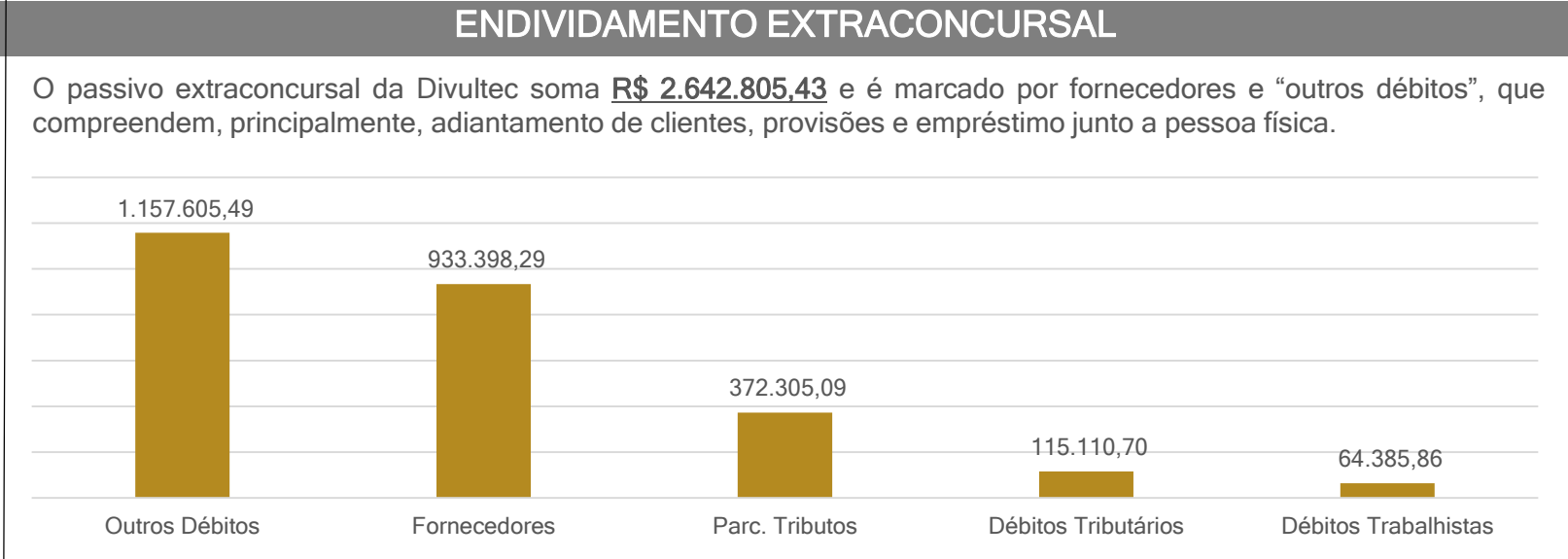
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL			
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92
Total	29	100%	4.844.857,03

Distribuição dos credores por Natureza



Principais Credores

CLASSE	CREDORES	VALOR
Classe II	Banco Do Brasil S.A.	1.615.944,17
Classe III	Caixa Econômica Federal	1.268.078,00
Classe III	Owens Illinois Do Brasil Ind.Ecom.S.A	804.834,52
Classe III	Banco Do Brasil S.A.	457.053,18
Classe III	Nadir Figueiredo Ind.Com. S.A.	279.013,33
Classe III	Videolar S.A.	260.003,06
Total		4.684.926,26



- | PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">Em relação aos documentos e esclarecimentos solicitados, ficaram pendentes:<ul style="list-style-type: none">➤ Inventário imobilizado➤ Regularização dos registros contábeis➤ Aging list de clientes e fornecedores.➤ Esclarecimentos quanto a redução de despesas com comissão; | |

ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	
Em reunião realizada no dia 17/06/2021 a Recuperanda relatou que prevê crescimento das vendas e, em caso de reaquecimento do mercado, planejam adquirir no 2º semestre grande quantidade de matéria-prima para vendas até no final do ano. Ainda, informou que durante a pandemia ocorreram diversos aumentos na matéria-prima, no entanto, os valores tem se reestabelecido. A empresa Nadir Figueiredo, principal fornecedor, costuma dar prazo de pagamento de 7 dias e, conforme a Divultec, não há valores em aberto junto à fornecedores após o pedido de recuperação judicial.	

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico de atividades

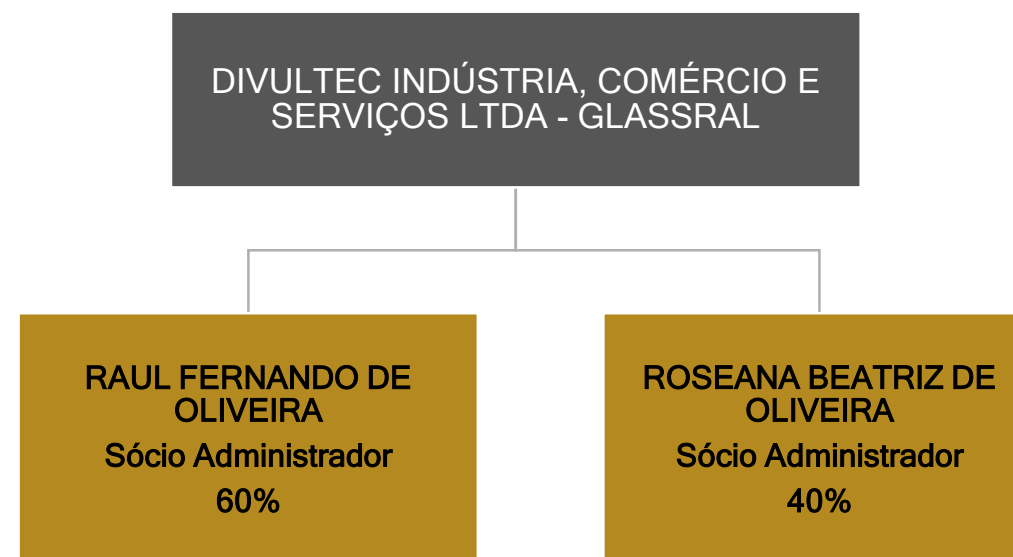
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações





Balanço Patrimonial

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL			
		mai/21	jun/21	jul/21
	CIRCULANTE	3.099.446	3.379.430	3.026.195
	Disponibilidades	84.768	26.565	142.099
	Bens Numenerários	42.046	17.252	13.877
	Banco Conta Movimento	42.722	9.313	128.222
	Direitos Realizáveis a CP	3.014.677	3.352.865	2.884.096
	Duplicatas a Receber	197.996	641	99.114
	Estoque	1.862.331	2.195.127	1.702.165
	Tributos a Recuperar	714.228	884.326	689.796
PASSIVO	Outros Créditos	180.104	214.373	326.430
	Despesas a Apropriar	60.019	58.398	66.590
	NÃO CIRCULANTE	2.578.766	2.590.635	2.566.825
	Imobilizado	2.578.766	2.590.635	2.566.825
	TOTAL DO ATIVO	5.678.212	5.970.065	5.593.019
	BALANÇO PATRIMONIAL			
		mai/21	jun/21	jul/21
	CIRCULANTE	7.172.267	7.243.043	7.194.421
	Fornecedores	1.149.450	1.011.963	933.398
	Débitos Trabalhistas	67.790	72.913	64.386
	Débitos Tributários	108.892	139.066	115.111
	Débitos Tributários Parcelados	105.988	99.085	92.182
	Outros Débitos	5.740.148	5.919.190	5.988.895
	Receitas a tributar	0	827	450
	NÃO CIRCULANTE	280.123	280.123	280.123
	Parcelamento de Tributos	280.123	280.123	280.123
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.524.933	-1.420.313	-1.420.313
	Capital Social	200.000	200.000	200.000
	Resultados acumulados	-1.724.933	-1.620.313	-1.620.313
	TOTAL DO PASSIVO	5.927.458	6.102.854	6.054.232



Disponibilidades: as disponibilidades aumentaram em R\$115 mil em julho devido, especialmente, aos recebimentos no período. Os extratos bancários atestam a contabilização nos bancos, contudo, cumpre informar que o valor em espécie (bens numerários) não corresponde à realidade uma vez que a empresa afirma não possuir tais valores.



Duplicatas a receber: compreende clientes de R\$1.232.706,50 e títulos negociados de R\$1.133.592,41, restando a receber o valor de R\$ 99.114,09. Solicitamos o envio do aging list para uma análise pormenorizada, porém não foi encaminhado. Cumpre destacar que a Divultec contabiliza as duplicatas descontadas erroneamente no Ativo, o que vai em desencontro a NBC TG 38 que preconiza que as duplicatas devem ser alocadas no Passivo, uma vez que se tratam de empréstimos.



Estoque: o estoque compreende Material de embalagem (R\$ 450.304,09), produtos em elaboração (R\$ 261.837,63), Matéria Prima (718.411,71), e produto acabado (R\$ 259.593,16) totalizando R\$1.690.146,59 de estoque próprio mais R\$ 12.018,83 de estoque de terceiros. A redução do saldo no período está relacionado às vendas no mês.



Outros créditos: englobam os adiantamentos a fornecedores e a importações, sendo as principais variações demonstradas abaixo:

Adiantamentos a fornecedores (R\$ 108.155,39): Houve novos adiantamentos no montante de R\$48.000,00 com previsão de recebimento das mercadorias no mês de setembro.

Adiantamento a importações (R\$218.256,92): A Recuperanda realizou dois adiantamentos para importação às empresas Fung Lin Wah Enterprise e Tariq Glass Industries Limited, que somaram R\$ 42 mil. As DIs solicitadas não foram entregues e não houve informações sobre a data de chegada das mercadorias. Sobre os saldos anteriores, quando questionada, a recuperanda nada informou.



Despesas a apropriar: retraiu 14% no mês de julho devido a apropriação de seguros de veículo e juros de parcelamentos de impostos.



Imobilizado: em julho incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês no valor de R\$23.809,90.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Balanço Patrimonial

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL			
		mai/21	jun/21	jul/21
	CIRCULANTE	3.099.446	3.379.430	3.026.195
	Disponibilidades	84.768	26.565	142.099
	Bens Numerários	42.046	17.252	13.877
	Banco Conta Movimento	42.722	9.313	128.222
	Direitos Realizáveis a CP	3.014.677	3.352.865	2.884.096
	Duplicatas a Receber	197.996	641	99.114
	Estoque	1.862.331	2.195.127	1.702.165
	Tributos a Recuperar	714.228	884.326	689.796
PASSIVO	Outros Créditos	180.104	214.373	326.430
	Despesas a Apropriar	60.019	58.398	66.590
	NÃO CIRCULANTE	2.578.766	2.590.635	2.566.825
	Imobilizado	2.578.766	2.590.635	2.566.825
	TOTAL DO ATIVO	5.678.212	5.970.065	5.593.019
	BALANÇO PATRIMONIAL			
		mai/21	jun/21	jul/21
	CIRCULANTE	7.172.267	7.243.043	7.194.421
	Fornecedores	1.149.450	1.011.963	933.398
	Débitos Trabalhistas	67.790	72.913	64.386
	Débitos Tributários	108.892	139.066	115.111
	Débitos Tributários Parcelados	105.988	99.085	92.182
	Outros Débitos	5.740.148	5.919.190	5.988.895
	Receitas a tributar	0	827	450
	NÃO CIRCULANTE	280.123	280.123	280.123
	Parcelamento de Tributos	280.123	280.123	280.123
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.524.933	-1.420.313	-1.420.313
	Capital Social	200.000	200.000	200.000
	Resultados acumulados	-1.724.933	-1.620.313	-1.620.313
	TOTAL DO PASSIVO	5.927.458	6.102.854	6.054.232



Fornecedores: demonstrou retração de 8%, em razão da diminuição no volume de compras. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou aging list para análise pormenorizada. No entanto, a empresa informou que o saldo corresponde a realidade e que não há inadimplência extraconcursal.



Débitos trabalhistas: compreende salários e encargos sobre a folha de pagamento. No período demonstrou redução de 12% devido a redução no quadro de funcionários, além da realização do pagamento integral dos salários, do FGTS e INSS no mês de julho.



Débitos e parcelamentos tributários: Os débitos mais significativos compreendem o ICMS ST (R\$82.338,97), COFINS a recolher (R\$25.689,15) e parcelamento PERT (R\$ 34.448,97). No mês de julho, os tributos foram pagos, o que ocasiona a redução da rubrica. Quanto aos parcelamentos, estão ativos, com pagamentos regulares.



Outros débitos: engloba empréstimo de pessoa física de Clea Weis Nascimento no montante de R\$ 121 mil, cujo pagamento em julho foi de R\$ 55 mil. Ademais, o grupo contempla seguros no valor de R\$ 7.447,47, pró labore de R\$ 1.958,00, provisões trabalhistas de R\$ 108 mil, e adiantamentos de clientes, no montante de R\$ 902 mil. A política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico à prazo, ou possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias, portanto, alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento



Receitas a tributar: Apresenta saldo de R\$ 449,88, referente ao valor de Selic 07/2021, referente a juros de processos.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

D.R.E	mai/21	jun/21	jul/21	2021
Receita bruta	861.722	799.913	1.134.125	5.587.931
Deduções sobre vendas	-273.841	-260.569	-309.774	-1.709.857
Receita líquida	587.881	539.344	824.352	3.878.074
	-334.787	-59.150	-827.708	-2.178.021
Custo da mercadoria vendida	-334.787	-59.150	-827.708	-2.178.021
Resultado Bruto	253.094	480.195	-3.356	1.700.053
Despesas	-299.914	-259.917	-285.538	-1.871.416
Despesas comerciais com pessoal	-98.833	-105.092	-99.956	-631.595
Despesas comerciais com benefícios	-4.105	-3.456	-3.430	-24.932
Despesas comerciais em geral	-167.452	-162.769	-176.417	-1.139.033
Despesas Administrativas	-7.695	-7.992	-9.815	-63.588
Despesas tributárias	-29.899	-3.460	-4.801	-52.365
Outras receitas	8.071	22.852	8.881	40.097
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	-46.821	220.278	-288.894	-171.364
Receitas financeiras	154	47	246	69.780
Despesas financeiras	-32.669	-42.636	-39.775	-225.735
Lucro líquido antes dos impostos	-79.336	177.689	-328.423	-327.318
Provisão para IRPJ e CSLL	0	-61.232	0	-133.894
Resultado líquido do exercício	-79.336	116.457	-328.423	-461.212

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Receita bruta: O faturamento expôs aumento de 42%, em razão das características do negócio. Em meses com datas comemorativas o faturamento apresenta um aumento brusco, regularizando nos períodos seguintes.



Custos das mercadorias vendidas: compreende apenas mercadorias e fretes que somaram R\$827.707,81, ou seja, ultrapassaram o valor da receita líquida, gerando resultado bruto negativo de R\$3.356,12. Questionada sobre o aumento significativo nos custos no mês de julho, a empresa informou que é devido à variação do valor do estoque, não oferecendo maiores detalhes.



Despesas comerciais: todo o grupo equivale a 34% da receita líquida e engloba, especialmente, folha de pagamento de R\$ 103 mil, energia elétrica de R\$ 43 mil, depreciações de R\$ 23 mil e material de consumo de R\$ 22 mil. Em julho, houve redução nas despesas com energia elétrica e comissões s/ vendas, variação não esclarecida pela recuperanda.



Despesas administrativas: os dispêndios referem-se, principalmente, à honorários de contabilidade de R\$ 5.130,00, material de expediente de R\$ 4.050,00 e vigilância de R\$180,00. Solicitamos esclarecimentos quanto ao aumento das despesas com honorários, contudo, a empresa não retornou.



Despesas tributárias: compreende, especialmente ICMS diferencial alíquota, no valor de R\$ 4.096,93, IOF de R\$ 690,84 e ICMS imobilizado de R\$ 12,75. A variação no saldo deve-se ao fato do ICMS diferencial ser calculado conforme as compras da empresa e a UF do fornecedor.



Outras receitas: o montante refere-se à bonificação junto à empresa Nadir Figueiredo. De acordo com a Recuperanda, quando há compras expressivas junto ao fornecedor, acumulam-se valores para matéria-prima bonificada.



Resultado financeiro: as receitas financeiras de R\$ 246,01 não foram suficientes para encobrir os desentaxos financeiros de R\$ 39.774,70, sendo a principal despesa com desconto de duplicatas de R\$ 30.354,11. Assim, o resultado financeiro consumiu R\$ 39.528,69 da operação.

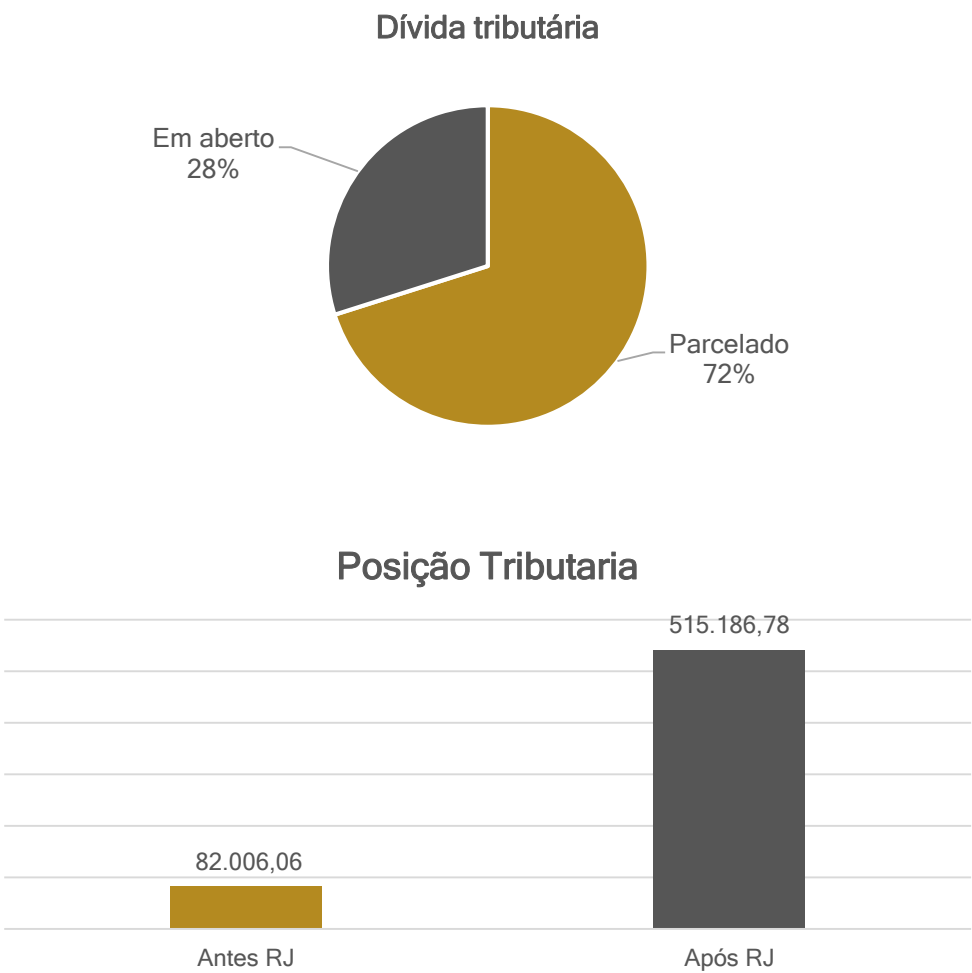


Resultado Líquido: Em que pese tenha aumentado o faturamento, os custos foram superiores, gerando prejuízo de R\$ 328.422,90 no mês de julho. Em 2021, o resultado acumulado é negativo em R\$ 461.212,11.



Dívida Fiscal

No mês de julho a Divultec realizou o pagamento integral dos tributos, mas ainda acumula valores em atraso de períodos anteriores. Ao final do período, a dívida tributária somou **R\$ 515.186,78** sendo que deste montante 70% esta parcelado e sendo adimplido mensalmente.



POSIÇÃO DOS TRIBUTOS	
PASSIVO TRIBUTÁRIO CP	142.881,69
FGTS A RECOLHER	4.878,50
INSS A RECOLHER	22.099,97
ICMS ST OUTROS ESTADOS	696,58
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	792,52
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	108,85
COFINS A RECOLHER	25.689,15
IRF A RECOLHER	394,93
PIS A RECOLHER	5.565,98
ISQN RETIDO	23,33
CSR - RETIDOS 4,65%	292,91
ICMS ST A PAGAR	82.338,97
PARCELADOS	92.181,84
PARCELAMENTO PROCURADORIA	16.023,04
PARCELAMENTO PERT 5190	34.448,97
ICMS PARCELADO	1.005,30
INSS PARCELADO	9.042,37
CSLL PARCELADO	8.768,94
COFINS PARCELADO	8.623,76
IRPJ PARCELADO	14.269,46
PASSIVO TRIBUTÁRIO LP	280.123,25
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	60.132,69
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	172.245,63
INSS PARCELADO	2.008,77
CSLL PARCELADO	17.022,06
COFINS PARCELADO	1.014,56
IRPJ PARCELADO	27.699,54
TOTAL	515.186,78



Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDITORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).

Ainda, cumpre informar que atualmente a empresa aguarda a homologação do PRJ para iniciar a contagem dos prazos de pagamento.

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE II - GARANTIA REAL				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS JULHO DE 2021.

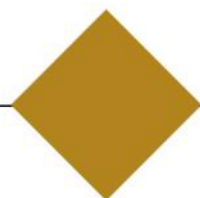


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



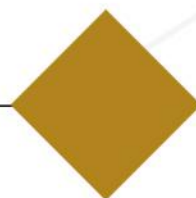
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



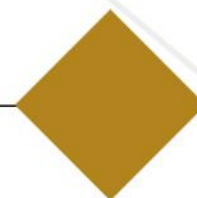
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



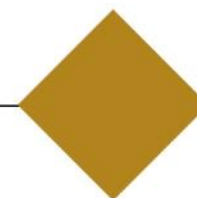
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Balancete mensal JULHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.970.064,62D	4.987.362,01	5.364.407,14	5.593.019,49D
1.1	CIRCULANTE	3.379.429,83D	4.987.362,01	5.340.597,24	3.026.194,60D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	26.564,56D	1.429.491,27	1.313.956,83	142.099,00D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	17.251,68D	64.925,59	68.300,60	13.876,67D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	17.251,68D	64.925,59	68.300,60	13.876,67D
00001.9 1.1.1.1.1.0001	CAIXA	17.251,68D	64.925,59	68.300,60	13.876,67D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	9.312,88D	1.364.565,68	1.245.656,23	128.222,33D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	1.801,98D	1.288.843,78	1.163.738,61	126.907,15D
00003.5 1.1.1.2.1.0003	BANCO DO BRASIL SA - 5083-0	0,00	134.620,74	134.620,74	0,00
00007.8 1.1.1.2.1.0007	BANCO ESTADO RGS S/A	1,00D	60.944,51	60.832,45	113,06D
00027.2 1.1.1.2.1.0027	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	1.623,76D	1.093.278,53	968.285,42	126.616,87D
00028.0 1.1.1.2.1.0028	BANCO SAFRA	177,22D	0,00	0,00	177,22D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIR	7.510,90D	75.721,90	81.917,62	1.315,18D
00053.1 1.1.1.2.2.0053	BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	2.780,83D	50.800,62	53.266,32	315,13D
00055.8 1.1.1.2.2.0055	CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4 1.1.1.2.2.0057	BANCO ESTADO RGS S/A	3.730,02D	24.921,28	28.651,30	0,00
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PF	3.352.865,27D	3.557.870,74	4.026.640,41	2.884.095,60D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	641,11D	1.608.430,55	1.509.957,57	99.114,09D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	1.067.412,81D	1.138.093,23	972.799,54	1.232.706,50D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	1.066.771,70C	470.337,32	537.158,03	1.133.592,41C
00392.1 1.1.2.4.3.0392	(-) DUPLICADAS NEGOCIADAS FINANC	1.066.771,70C	470.337,32	537.158,03	1.133.592,41C
1.1.2.5	ESTOQUE	2.195.127,39D	1.702.165,42	2.195.127,39	1.702.165,42D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	1.949.896,21D	1.690.146,59	1.949.896,21	1.690.146,59D
00143.0 1.1.2.5.1.0143	ESTOQUE MATERIAL EMBALAGEM	429.256,83D	450.304,09	429.256,83	450.304,09D
00144.9 1.1.2.5.1.0144	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	275.620,85D	261.837,63	275.620,85	261.837,63D
00145.7 1.1.2.5.1.0145	ESTOQUE MATERIA PRIMA	1.099.219,63D	864.210,61	1.245.018,53	718.411,71D
00146.5 1.1.2.5.1.0146	ESTOQUE PRODUTO ACABADO	145.798,90D	113.794,26	0,00	259.593,16D
1.1.2.5.2	ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSS	245.231,18D	12.018,83	245.231,18	12.018,83D
08018.7 1.1.2.5.2.8018	ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSS	245.231,18D	12.018,83	245.231,18	12.018,83D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	884.325,80D	102.485,32	297.014,83	689.796,29D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	884.325,80D	102.485,32	297.014,83	689.796,29D
00150.3 1.1.2.6.1.0150	ICMS A RECUPERAR	147.530,63D	57.444,80	128.613,08	76.362,35D
00151.1 1.1.2.6.1.0151	IPI A RECUPERAR	568.159,13D	45.040,25	84.787,04	528.412,34D
00152.0 1.1.2.6.1.0152	IRF S/APL.FINANCEIRAS	0,00	0,27	0,00	0,27D
00158.9 1.1.2.6.1.0158	ICMS S/IMOBILIZADO	43.239,90D	0,00	1.063,17	42.176,73D
08144.2 1.1.2.6.1.8144	IMPOSTOS PROCESSOS A RECUPERAR	104.619,97D	0,00	63.296,64	41.323,33D
08145.0 1.1.2.6.1.8145	JUROS PROCESSOS A RECUPERAR	20.776,17D	0,00	19.254,90	1.521,27D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	214.373,34D	135.541,96	23.485,26	326.430,04D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	214.373,34D	135.541,96	23.485,26	326.430,04D
00201.1 1.1.2.7.2.0201	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE	62.602,60D	48.000,00	2.447,21	108.155,39D
00204.6 1.1.2.7.2.0204	ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁ	19,19D	20,51	21,97	17,73D
00205.4 1.1.2.7.2.0205	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	16.700,00	16.700,00	0,00
00206.2 1.1.2.7.2.0206	ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	151.138,64D	67.118,28	0,00	218.256,92D
00210.0 1.1.2.7.2.0210	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	612,91D	1.252,91	1.865,82	0,00

Balancete mensal JULHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00213.5	1.1.2.7.2.0213 ADIANTAMENTO DE RESCISÃO	0,00	2.450,26	2.450,26	0,00
	1.1.2.9 DESPESAS A APROPRIAR	58.397,63D	9.247,49	1.055,36	66.589,76D
	1.1.2.9.1 DESPESAS A APROPRIAR	58.397,63D	9.247,49	1.055,36	66.589,76D
00220.8	1.1.2.9.1.0220 SEGUROS A APROPRIAR	356,74D	9.247,49	77,88	9.526,35D
00222.4	1.1.2.9.1.0222 JUROS A APROPRIAR	58.040,89D	0,00	977,48	57.063,41D
	1.2 NÃO CIRCULANTE	2.590.634,79D	0,00	23.809,90	2.566.824,89D
	1.2.2 INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.590.634,79D	0,00	23.809,90	2.566.824,89D
	1.2.2.2 IMOBILIZADO	2.590.634,79D	0,00	23.809,90	2.566.824,89D
	1.2.2.2.1 IMOBILIZAÇÕES	6.123.300,50D	0,00	0,00	6.123.300,50D
00261.5	1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1	1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.050.149,75D	0,00	0,00	2.050.149,75D
00264.0	1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8	1.2.2.2.1.0265 MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 20	108.395,45D	0,00	0,00	108.395,45D
00266.6	1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0	1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4	1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFERICOS	73.957,57D	0,00	0,00	73.957,57D
00273.9	1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO 263.838,74D	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7	1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0	1.2.2.2.1.0278 TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
	1.2.2.2.2 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.545.755,71C	0,00	23.809,90	3.569.565,61C
00281.0	1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
00283.6	1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	514.698,17C	0,00	9.289,38	1.523.987,55C
00284.4	1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2	1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE AR	746.741,32C	0,00	8.584,98	755.326,30C
00286.0	1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	241.839,16C	0,00	1.950,99	243.790,15C
00295.0	1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	49.875,64C	0,00	658,95	50.534,59C
00296.8	1.2.2.2.2.0296 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	261.927,64C	0,00	279,04	262.206,68C
00297.6	1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	338.513,31C	0,00	3.023,31	341.536,62C
00298.4	1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFON	2.603,25C	0,00	23,25	2.626,50C
	1.2.2.2.3 INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3	1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
	1.2.2.2.4 (-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	6.102.853,84C	1.405.787,99	1.357.165,76	6.054.231,61C
2.1	CIRCULANTE	7.243.043,38C	1.405.787,99	1.357.165,76	7.194.421,15C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	7.243.043,38C	1.405.787,99	1.357.165,76	7.194.421,15C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	1.011.963,11C	649.308,08	570.743,26	933.398,29C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	1.011.963,11C	649.308,08	570.743,26	933.398,29C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALH	311.063,91C	203.360,47	163.974,96	271.678,40C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	72.912,86C	73.080,29	64.553,29	64.385,86C
00300.0	2.1.1.2.1.0300 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLH	92,20C	92,20	0,00	0,00
00301.8	2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER	5.123,65C	5.164,62	4.919,47	4.878,50C
00302.6	2.1.1.2.1.0302 INSS A RECOLHER	23.532,25C	23.658,71	22.226,43	22.099,97C
00305.0	2.1.1.2.1.0305 RECISÕES CONTRATO A PAGAR	3.889,23C	3.889,23	100,87	100,87C
00306.9	2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR	39.483,00C	39.483,00	36.514,00	36.514,00C

Balancete mensal JULHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00307.7	2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	792,53C	792,53	792,52	792,52C
	2.1.1.2.2 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	139.066,08C	123.377,05	99.421,67	115.110,70C
00310.7	2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	129,40C	129,40	108,85	108,85C
00311.5	2.1.1.2.2.0311 CSLL A RECOLHER	22.652,23C	22.652,23	0,00	0,00
00312.3	2.1.1.2.2.0312 COFINS A RECOLHER	17.099,53C	17.099,53	25.689,15	25.689,15C
00313.1	2.1.1.2.2.0313 IRPJ A RECOLHER	38.579,39C	38.579,39	0,00	0,00
00316.6	2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER	383,71C	143,69	154,91	394,93C
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	3.704,90C	3.704,90	5.565,98	5.565,98C
00319.0	2.1.1.2.2.0319 ISQN RETIDO	24,04C	24,04	23,33	23,33C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	336,15C	336,15	292,91	292,91C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	54.244,58C	30.561,66	58.656,05	82.338,97C
00322.0	2.1.1.2.2.0322 ICMS ST OUTROS ESTADOS	1.912,15C	10.146,06	8.930,49	696,58C
	2.1.1.2.4 DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	99.084,97C	6.903,13	0,00	92.181,84C
00323.9	2.1.1.2.4.0323 INSS PARCELADO	10.050,09C	1.007,72	0,00	9.042,37C
00326.3	2.1.1.2.4.0326 CSLL PARCELADO	9.284,76C	515,82	0,00	8.768,94C
00327.1	2.1.1.2.4.0327 COFINS PARCELADO	9.131,04C	507,28	0,00	8.623,76C
00328.0	2.1.1.2.4.0328 ICMS PARCELADO	2.010,38C	1.005,08	0,00	1.005,30C
00330.1	2.1.1.2.4.0330 IRPJ PARCELADO	15.108,84C	839,38	0,00	14.269,46C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA -	17.024,48C	1.001,44	0,00	16.023,04C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	36.475,38C	2.026,41	0,00	34.448,97C
	2.1.1.4 OUTROS DÉBITOS	5.919.189,85C	552.742,81	622.447,54	5.988.894,58C
	2.1.1.4.1 CREDORES DIVERSOS	176.325,00C	57.482,48	9.929,95	128.772,47C
00333.6	2.1.1.4.1.0333 EMPRESTIMOS A PAGAR	176.325,00C	55.000,00	0,00	121.325,00C
05590.5	2.1.1.4.1.5590 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS (	0,00	2.482,48	9.929,95	7.447,47C
	2.1.1.4.2 SÓCIOS C/PARTICULAR	1.958,00C	1.958,00	1.958,00	1.958,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	979,00C	979,00	979,00	979,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	979,00C	979,00	979,00	979,00C
	2.1.1.4.3 PROVISÕES	95.677,43C	95.677,43	107.788,30	107.788,30C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	47.371,45C	47.371,45	51.969,37	51.969,37C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	12.695,59C	12.695,59	13.927,86	13.927,86C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	3.789,49C	3.789,49	4.157,31	4.157,31C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	23.793,55C	23.793,55	28.180,11	28.180,11C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	6.124,02C	6.124,02	7.299,39	7.299,39C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	1.903,33C	1.903,33	2.254,26	2.254,26C
	2.1.1.4.4 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	796.987,94C	380.328,93	485.475,30	902.134,31C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	734.001,44C	317.342,43	485.475,30	902.134,31C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	62.986,50C	62.986,50	0,00	0,00
	2.1.1.4.5 ROYALTIES	3.384,45C	17.295,97	17.295,99	3.384,47C
05166.7	2.1.1.4.5.5166 SPORT CLUB INTERNACIONAL	3.384,45C	3.384,45	3.384,47	3.384,47C
05192.6	2.1.1.4.5.5188 GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRI	0,00	11.673,60	11.673,60	0,00
05214.0	2.1.1.4.5.5214 FAMA LICENCIAMENTO LTDA	0,00	2.237,92	2.237,92	0,00
	2.1.1.4.6 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.844.857,03C	0,00	0,00	4.844.857,03C
07555.8	2.1.1.4.6.7555 BANCO DO BRASIL S.A.	2.072.997,35C	0,00	0,00	2.072.997,35C
07556.6	2.1.1.4.6.7556 BRADESCO S.A.	39.192,32C	0,00	0,00	39.192,32C
07557.4	2.1.1.4.6.7557 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.268.078,00C	0,00	0,00	1.268.078,00C
07558.2	2.1.1.4.6.7558 FORNECEDORES	1.451.021,42C	0,00	0,00	1.451.021,42C
07559.0	2.1.1.4.6.7559 TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRAE	13.567,94C	0,00	0,00	13.567,94C

Balancete mensal JULHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.5	RECEITAS A TRIBUTAR	826,51C	376,63	0,00	449,88C
2.1.1.5.1	RECEITAS A TRIBUTAR	826,51C	376,63	0,00	449,88C
08146.9 2.1.1.5.1.8146	RECEITAS JUROS A TRIBUTAR	826,51C	376,63	0,00	449,88C
2.2	NÃO CIRCULANTE	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
2.2.1.2	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
2.2.1.2.1	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS P/	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C
00366.2 2.2.1.2.1.0366	INSS PARCELADO	2.008,77C	0,00	0,00	2.008,77C
00374.3 2.2.1.2.1.0374	CSLL PARCELADO	17.022,06C	0,00	0,00	17.022,06C
00375.1 2.2.1.2.1.0375	COFINS PARCELADO	1.014,56C	0,00	0,00	1.014,56C
00376.0 2.2.1.2.1.0376	IRPJ PARCELADO	27.699,54C	0,00	0,00	27.699,54C
00387.5 2.2.1.2.1.0387	PARCELAMENTO PROCURADORIA -	60.132,69C	0,00	0,00	60.132,69C
00388.3 2.2.1.2.1.0388	PARCELAMENTO PERT - 5190	172.245,63C	0,00	0,00	172.245,63C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.420.312,79D	0,00	0,00	1.420.312,79D
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0 2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D
2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D
2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D
00378.6 2.4.7.1.1.0378	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D
2.4.8	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORI	108.811,04D	0,00	0,00	108.811,04D
2.4.8.1	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORI	108.811,04D	0,00	0,00	108.811,04D
2.4.8.1.1	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORI	108.811,04D	0,00	0,00	108.811,04D
08016.0 2.4.8.1.1.8016	(-) AJUSTE DEVEDORES EXERC ANT	213.431,01D	0,00	0,00	213.431,01D
08017.9 2.4.8.1.1.8017	AJUSTE CREDORES EXERC ANTERI	104.619,97C	0,00	0,00	104.619,97C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCI	132.789,22D	3.373.000,00	3.044.577,10	461.212,12D
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IF	1.104,40C	3.373.000,00	3.044.577,10	327.318,50D
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	133.879,07C	3.328.424,78	3.035.450,20	159.095,51D
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	3.053.722,04C	310.261,99	1.134.613,68	3.878.073,73C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	4.453.805,24C	0,00	1.134.125,40	5.587.930,64C
00904.0 3.1.1.1.1.0904	REVENDAS	1.353.776,13C	0,00	211.363,97	1.565.140,10C
00906.7 3.1.1.1.1.0906	VENDAS	2.530.446,78C	0,00	816.269,65	3.346.716,43C
00907.5 3.1.1.1.1.0907	INDUSTRIALIZAÇÃO	569.582,33C	0,00	106.491,78	676.074,11C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACION	1.400.083,20D	310.261,99	488,28	1.709.856,91D
00910.5 3.1.1.1.2.0910	(-)IPI FATURADO	238.601,63D	84.787,04	0,00	323.388,67D
00911.3 3.1.1.1.2.0911	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	397.356,60D	2.117,13	0,00	399.473,73D
00912.1 3.1.1.1.2.0912	(-)COFINS S/FATURAMENTO	102.558,62D	25.689,15	0,00	128.247,77D
00913.0 3.1.1.1.2.0913	(-)ICMS S/SAÍDAS	431.359,58D	124.516,15	292,14	555.583,59D
00915.6 3.1.1.1.2.0915	(-)PIS S/FATURAMENTO	22.221,05D	5.565,98	0,00	27.787,03D
00916.4 3.1.1.1.2.0916	(-)CANCELAMENTOS DE SERVIÇOS	4.479,30D	0,00	0,00	4.479,30D
00917.2 3.1.1.1.2.0917	(-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	203.506,42D	67.586,54	196,14	270.896,82D

Balancete mensal JULHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 005

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2	CUSTOS	1.350.313,10D	2.622.643,72	1.794.935,91	2.178.020,91D
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.350.313,10D	2.622.643,72	1.794.935,91	2.178.020,91D
00386.7	3.1.1.2.5.0386 INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDA	1017.166,11D	324.380,34	83.829,64	2.257.716,81D
00430.8	3.1.1.2.5.0430 MERCADORIAS	15.110,53D	74.198,97	4.338,47	84.971,03D
00431.6	3.1.1.2.5.0431 FRETES S/COMPRAS	97.189,60D	28.678,82	4.602,38	121.266,04D
00433.2	3.1.1.2.5.0433 GASTOS C/IMPORTAÇÃO	208.872,84D	258,20	0,00	209.131,04D
00434.0	3.1.1.2.5.0434 FRETES INTERNACIONAIS	54.968,48D	0,00	0,00	54.968,48D
00435.9	3.1.1.2.5.0435 (-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	68.369,89C	0,00	0,00	68.369,89C
00446.4	3.1.1.2.5.0437 SEGUROS INTERNACIONAIS	2.274,94D	0,00	0,00	2.274,94D
00438.3	3.1.1.2.5.0438 IMPOSTOS S/IMPORTAÇÃO	43.416,07D	0,00	0,00	43.416,07D
00439.1	3.1.1.2.5.0439 MERCADORIAS IMPORTADAS	168.853,65D	0,00	0,00	168.853,65D
00444.8	3.1.1.2.5.0444 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	880.780,51D	2.195.127,39	0,00	12.075.907,90D
00445.6	3.1.1.2.5.0445 (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	1069.949,74C	0,00	1.702.165,42	12.772.115,16C
3.1.1.3	DESPESAS	1.569.529,87D	395.519,07	105.900,61	1.859.148,33D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAS	531.638,91D	197.006,26	97.050,43	631.594,74D
00601.7	3.1.1.3.2.0601 CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	34.026,47D	11.854,55	5.692,82	40.188,20D
00602.5	3.1.1.3.2.0602 13º SALÁRIO	28.174,95D	29.017,69	23.793,55	33.399,09D
00604.1	3.1.1.3.2.0604 PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.260,15D	36.578,24	18.819,61	99.018,78D
00605.0	3.1.1.3.2.0605 SALÁRIOS	316.055,70D	58.822,29	1.373,00	373.504,99D
00606.8	3.1.1.3.2.0606 FÉRIAS	39.823,06D	54.955,98	47.371,45	47.407,59D
00607.6	3.1.1.3.2.0607 PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	19.098,58D	3.577,51	0,00	22.676,09D
00608.4	3.1.1.3.2.0608 PRO-LABORE	13.200,00D	2.200,00	0,00	15.400,00D
3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEFICIÁRIOS	21.501,92D	3.785,08	355,00	24.932,00D
00616.5	3.1.1.3.3.0616 ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	17.564,65D	3.195,73	355,00	20.405,38D
00618.1	3.1.1.3.3.0618 CRECHE	2.948,59D	457,67	0,00	3.406,26D
00619.0	3.1.1.3.3.0619 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	584,70D	131,68	0,00	716,38D
00621.1	3.1.1.3.3.0621 VALE TRANSPORTE	255,20D	0,00	0,00	255,20D
00625.4	3.1.1.3.3.0625 BRINDES A FUNCIONÁRIOS	148,78D	0,00	0,00	148,78D
3.1.1.3.4	DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	962.615,92D	184.912,45	8.495,18	1.139.033,19D
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	353,58D	46,37	0,00	399,95D
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.950,94D	2.120,32	0,00	6.071,26D
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/VENDAS PJ	130.134,06D	19.882,99	0,00	150.017,05D
00659.9	3.1.1.3.4.0659 BRINDES	3.873,84D	123,14	0,00	3.996,98D
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	423,39D	178,03	0,00	601,42D
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	378,82D	0,00	0,00	378,82D
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	136.556,97D	23.354,62	0,00	159.911,59D
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	8.192,96D	1.371,92	0,00	9.564,88D
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	22.062,36D	4.132,56	0,00	26.194,92D
00667.0	3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS	323,77D	0,00	0,00	323,77D
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	15.234,40D	180,00	0,00	15.414,40D
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	195.893,87D	51.604,85	8.495,14	239.003,58D
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS	89.639,17D	19.429,60	0,00	109.068,77D
00675.0	3.1.1.3.4.0675 GASTOS C/IMPORTAÇÃO	0,00	768,00	0,00	768,00D
00681.9	3.1.1.3.4.0681 DESPESAS C/ ANIMAIS	1.533,00D	585,00	0,00	2.118,00D
00682.3	3.1.1.3.4.0682 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	8.654,79D	625,00	0,00	9.279,79D
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	23.208,64D	3.082,00	0,00	26.290,64D
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	15.199,22D	7.250,51	0,00	22.449,73D
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	123.517,47D	21.668,96	0,00	145.186,43D
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	3.408,11D	71,38	0,00	3.479,49D
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.547,47D	0,00	0,00	11.547,47D
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	5.001,19D	77,88	0,00	5.079,07D

Balancete mensal JULHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 006

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST. TERCEIROS	86.973,92D	7.975,97	0,00	94.949,89D
00695.5	3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA	94,70D	0,00	0,00	94,70D
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	2.970,02D	0,00	0,00	2.970,02D
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIA	71.107,37D	15.850,59	0,04	86.957,92D
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	2.381,89D	4.532,76	0,00	6.914,65D
	3.1.1.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM G	53.773,12D	9.815,28	0,00	63.588,40D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	2.731,68D	455,28	0,00	3.186,96D
00776.5	3.1.1.3.8.0776 HOMENAGENS E RECEPÇÕES	390,00D	0,00	0,00	390,00D
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	19.730,00D	5.130,00	0,00	24.860,00D
00779.0	3.1.1.3.8.0779 TAXAS, CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	655,44D	0,00	0,00	655,44D
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRI	17.508,00D	4.050,00	0,00	21.558,00D
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	12.758,00D	180,00	0,00	12.938,00D
	3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	69.534,10C	0,00	246,01	69.780,11C
	3.1.2.1 RECEITAS FINANCEIRAS	69.534,10C	0,00	246,01	69.780,11C
	3.1.2.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	69.534,10C	0,00	246,01	69.780,11C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	15,70C	0,00	9,58	25,28C
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	406,16C	0,00	2,00	408,16C
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	1.506,92C	0,00	234,43	1.741,35C
00929.6	3.1.2.1.1.0929 VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	67.605,32C	0,00	0,00	67.605,32C
	3.1.3 OUTRAS RECEITAS	31.216,19C	0,00	8.880,89	40.097,08C
	3.1.3.1 OUTRAS RECEITAS	31.216,19C	0,00	8.880,89	40.097,08C
	3.1.3.1.1 OUTRAS RECEITAS	31.216,19C	0,00	8.880,89	40.097,08C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	353,58C	0,00	46,37	399,95C
00954.7	3.1.3.1.1.0954 RECEITA COM BONIFICAÇÃO	10.912,95C	0,00	8.457,89	19.370,84C
00956.3	3.1.3.1.1.0956 JUROS PROCESSO A TRIBUTAR	19.949,66C	0,00	376,63	20.326,29C
	3.1.4 DESPESAS FINANCEIRAS	185.960,30D	39.774,70	0,00	225.735,00D
	3.1.4.1 DESPESAS FINANCEIRAS	185.960,30D	39.774,70	0,00	225.735,00D
	3.1.4.1.1 DESPESAS FINANCEIRAS	185.960,30D	39.774,70	0,00	225.735,00D
00845.1	3.1.4.1.1.0845 COMISSÃO DE AGENTE	11,38D	0,00	0,00	11,38D
00846.0	3.1.4.1.1.0846 DESPESAS BANCARIAS	10.343,19D	993,01	0,00	11.336,20D
00847.8	3.1.4.1.1.0847 DESPESAS S/DUPL. EM COBRANÇA	139.844,81D	30.354,11	0,00	170.198,92D
00848.6	3.1.4.1.1.0848 DESCONTOS CONCEDIDOS	22.340,77D	6.227,75	0,00	28.568,52D
00849.4	3.1.4.1.1.0849 JUROS PASSIVOS	13.420,15D	2.199,83	0,00	15.619,98D
	3.1.5 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	47.564,66D	4.800,52	0,00	52.365,18D
	3.1.5.1 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	47.564,66D	4.800,52	0,00	52.365,18D
	3.1.5.1.1 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	47.564,66D	4.800,52	0,00	52.365,18D
00811.7	3.1.5.1.1.0811 IOF	11,51D	690,84	0,00	702,35D
00817.6	3.1.5.1.1.0817 ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	44.986,13D	4.096,93	0,00	49.083,06D
00818.4	3.1.5.1.1.0818 IPTU	2.522,86D	0,00	0,00	2.522,86D
00819.2	3.1.5.1.1.0819 ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	40,50D	0,00	0,00	40,50D
00924.5	3.1.5.1.1.0924 ICMS IMOBILIZADO	3,66D	12,75	0,00	16,41D
	3.2 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	133.893,62D	0,00	0,00	133.893,62D
	3.2.1 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	133.893,62D	0,00	0,00	133.893,62D
	3.2.1.1 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	133.893,62D	0,00	0,00	133.893,62D
	3.2.1.1.1 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	133.893,62D	0,00	0,00	133.893,62D

Balancete mensal JULHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 007

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00863.0 3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	48.213,50D	0,00	0,00	48.213,50D
00865.6 3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	85.680,12D	0,00	0,00	85.680,12D

		<u>ANTERIOR</u>	<u>MOVIMENTOS</u>	<u>ATUAL</u>
1	Total do ATIVO	5.970.064,62D	377.045,13C	5.593.019,49D
2	Total do PASSIVO	6.102.853,84C	48.622,23D	6.054.231,61C
	Diferença	132.789,22C	328.422,90C	461.212,12C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 31 DE JULHO DE 2021.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97


CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 001

CNPJ: **88.304.662/0001-04**Insc. Est.: **428/0008514**Período: **01/07/2021 até 31/07/2021**

Descrição	Valores
PREJUÍZO LÍQUIDO	(328.422,90)
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	23.809,90
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(304.613,00)
AUMENTO DE CLIENTES	(98.472,98)
DIMINUIÇÃO DE ESTOQUE	259.749,62
DIMINUIÇÃO DE IMPOSTOS RECUPERAR	194.529,51
AUMENTO OUTROS CRÉDITOS	(120.248,83)
DIMINUIÇÃO NOS FORNECEDORES	(78.564,82)
DIMINUIÇÃO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHIS	(32.482,38)
DIMINUIÇÃO DÉBITOS PARCELADOS	(6.903,13)
AUMENTO DEMAIS CONTAS PAGAR	69.704,73
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	(117.301,28)
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	26.564,56
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	142.099,00
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	115.534,44

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

Araricá, 31 DE JULHO DE 2021

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97


CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53